

ORDEM DE TRABALHOS**1 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA**

- 1.1- Aprovação da acta da reunião ordinária do dia 2009/10/21.
- 1.2- Minuta do Contrato da Empreitada de “Requalificação Urbana da Rua Francisco Artur Martins – Rua Eng.º Delfim Magalhães”.
- 1.3- Minuta do Contrato da Empreitada de “Zona de Lazer de São Mamede de Ribatua”.
- 1.4- Ofício do Projecto PALMUS – Partilhar Alijó, Murça e Sabrosa, solicitando parecer da Câmara Municipal de Alijó em reunião do Executivo Municipal, relativo ao pedido de alteração do Plano Financeiro – PALMUS.
- 1.5- Informação da Secção de Taxas e Licenças, sancionada por despacho do Vereador com funções subdelegadas, Eng.º Luís Henrique Grácio, sobre custos ou proveitos financeiros obtidos com a emissão de Alvarás de Licença de Divertimentos Públicos no mês de Outubro de 2009.

1.6- Informação da Secção de Taxas e Licenças, sancionada por despacho do Vereador com funções subdelegadas, Prof. Manuel Adérito Figueira, sobre custos ou proveitos financeiros obtidos com a realização de contratos de água e saneamento no mês de Outubro de 2009.

1.7- Proposta do Exmo. Sr. Presidente da Câmara para a nomeação do Chefe da Divisão de Desporto, Juventude e Tempos Livres, Prof. Mário André Alves Ribeiro Sampaio, para Tutor de Estagiário em educação física.

2 – DIVISÃO FINANCEIRA

2.1- Resumo do diário de Tesouraria referente ao dia 2009/11/03.

2.2- Informação do Chefe da Divisão Financeira, Dr. Luís Filipe Maneta Carvalho, relativa à 15.^a modificação aos documentos previsionais de 2009, que se traduz na 11.^a alteração ao Orçamento da Despesa.

3 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3.1- Ofício da Firma MAP – Construções, com sede na Rua Cimo do Povo, n.º6 em Vila Chã, relativo à Empreitada “Reparação e Remodelação dos Conjuntos Habitacionais do Concelho (Carlão e Pegarinhos)” informando que surgiram trabalhos a mais imprevistos, que não constam do contrato inicial.

Contém informação da Divisão de Obras e Serviços Urbanos.

4 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

4.1- Processo de obras n.º. 02PIPO/2009, pertencente a Papel D’Ouro, com sede na Zona Industrial, lote 7 – Vila Chã, solicitando a Pedido de Informação Prévia relativo à construção de uma indústria de papel.

Contém informação da Divisão de Planeamento Urbanístico.

5 – GABINETE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO LOCAL

5.1- Informação n.º GADL/162/09, de 19 de Outubro de 2009, do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Local, propondo a atribuição de um incentivo no valor de €200,00 por hectare, por forma a incentivar os agricultores do Concelho a semear por si cereais.

6 – DIVISÃO DE ACCÇÃO SOCIAL, FAMÍLIA E SAÚDE

6.1- Informação da Chefe de Divisão da Acção Social e Saúde, Dra. Ana Paula Barbosa Narciso, sancionada por despacho da Vereadora da Acção Social e Saúde, Dra. Maria Eduarda Alves Ribeiro Sampaio, relativa ao relatório social referente à selecção dos candidatos ao concurso para ocupação de dois fogos tipo T2 e T3, no Conjunto Habitacional de Cotas.

»»»»»»» «««««««

No período de antes da ordem do dia, os Srs. Vereadores eleitos pelo PSD, apresentaram um requerimento e um pedido de informações, que se passam a transcrever:

1- “Os Vereadores eleitos pelo PSD, Miguel Rodrigues e Álvaro Heleno, vêm dar conhecimento ao Executivo do Parecer da IGAL, recentemente proferido no processo administrativo n.º 170100-1/07, desencadeado por participações destes Vereadores, relativamente à actuação do Executivo Permanente.

Salienta-se que a decisão final da IGAL é de arquivamento, com base nos seguintes pressupostos:

- Inexistência de qualquer contrato de compra e venda com a Cooperativa de Habitação respectiva, na medida em que a decisão de venda do terreno foi revogada;
- Ausência de qualquer acto administrativo de licenciamento, uma vez que o procedimento de licenciamento foi sustado;

- Não se vislumbrar qualquer violação da Lei pelas normas do Regulamento Municipal de venda ou cedência de imóveis propriedade do Município de Alijó, invocando-se Parecer do Ministério Público nesse sentido.

Não obstante e como consta do Parecer do Sr. Inspector-Geral, “o arquivamento deste processo administrativo é feito sem prejuízo de eventual apreciação de casos concretos ulteriores em que estejam em causa alienações ao abrigo do Regulamento em apreciação”.

2- “Nos termos do art. 4.º da Lei n.º 24/98, de 26/05, “os titulares do direito de oposição, têm o direito de ser informados ... sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público”, relacionados com a actividade dos órgãos executivos.

Compete ao Presidente da Câmara, “promover o cumprimento do Estatuto de Oposição”, como decorre do art. 68.º n.º 1, al. x), da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01.

Assim sendo, os Vereadores eleitos pelo PSD, vêm solicitar os seguintes esclarecimentos:

- 1) De que forma se encontram distribuídos os pelouros pelos membros do Executivo Permanente, neste novo mandato;
- 2) No âmbito da prevenção e controlo da doença provocada pelo vírus da gripe A, o planeamento de acções a desenvolver assume particular relevância.

Assim, questiona-se que medidas de contingência a Câmara de Alijó se encontra a planear, através do Serviço Municipal de Protecção Civil, em caso de Pandemia.”

Sobre os quais foi tomada a seguinte deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Aprovação da acta da reunião ordinária do dia 2009/10/21.

Deliberação: Deliberado por unanimidade aprovar.

»DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA««

Presente a minuta do Contrato da Empreitada de “Requalificação Urbana da Rua Francisco Artur Martins – Rua Eng.º Delfim Magalhães”, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do referido contrato.

Presente a minuta do Contrato da Empreitada de “Zona de Lazer de São Mamede de Ribatua”, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do referido contrato.

Presente um ofício do Projecto PALMUS – Partilhar Alijó, Murça e Sabrosa, solicitando parecer da Câmara Municipal de Alijó em reunião do Executivo Municipal, relativo ao

pedido de alteração do Plano Financeiro – PALMUS, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade dar parecer favorável à proposta apresentada.

Presente uma informação da Secção de Taxas e Licenças, sancionada por despacho do Vereador com funções subdelegadas, Eng.º Luís Henrique Grácio Azevedo, sobre custos ou proveitos financeiros obtidos com a emissão de Alvarás de Licença de Divertimentos Públicos no mês de Outubro de 2009, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

Presente uma informação da Secção de Taxas e Licenças, sancionada por despacho do Vereador com funções subdelegadas, Prof. Manuel Adérito Figueira, sobre custos ou proveitos financeiros obtidos com a realização de contratos de água e saneamento no mês de Outubro de 2009, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

Proposta do Exmo. Sr. Presidente da Câmara para a nomeação do Chefe da Divisão de Desporto, Juventude e Tempos Livres, Prof. Mário André Alves Ribeiro Sampaio, para Tutor de Estagiário em educação física, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por maioria com a abstenção dos Srs. Vereadores eleitos pelo P.S.D., concordar com a proposta.

Os Srs. Vereadores eleitos pelo PSD apresentaram a seguinte declaração de voto:

“A propósito desta matéria do Programa de Estágios Profissionais na Administração Pública, não deixa de se notar, com preocupação, que Alijó é o município do distrito de Vila Real com menor número de estágios atribuídos, com apenas um estágio, ao passo que os concelhos vizinhos, por exemplo, apresentam um número substancialmente superior (Murça e Sabrosa, 4 estágios, Vila Pouca de Aguiar, 6 estágios).

Deste modo, resulta claro que não se aproveitou na plenitude este instrumento que serve para ajudar à inserção dos jovens na vida activa.”

2. DIVISÃO FINANCEIRA

Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2009-11-03 apresentando um total de disponibilidades de **€3.051.564,03** sendo **€2.246.072,02** de dotações orçamentais e **€805.492,01** de dotações não orçamentais.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

Presente uma Informação do Chefe da Divisão Financeira, Dr. Luís Filipe Maneta Carvalho, relativa à 15.^a modificação aos documentos previsionais de 2009, que se traduz na 11.^a alteração ao Orçamento da Despesa, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

3. DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Presente o ofício da Firma MAP – Construções, com sede na Rua Cimo do Povo, n.º6 em Vila Chã, relativo à Empreitada “Reparação e Remodelação dos Conjuntos Habitacionais do Concelho (Carlão e Pegarinhos)” informando que surgiram trabalhos a mais imprevistos, que não constam do contrato inicial.

Contém informação da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado aprovar por maioria com a abstenção dos Srs. Vereadores eleitos pelo P.S.D., concordar com a informação, tendo os Srs. Vereadores eleitos pelo PSD apresentado a seguinte declaração de voto:

“Tem sido entendimento do Tribunal de Contas que os “trabalhos a mais” devem ter-se tornado necessários na sequência de uma “circunstância imprevista”, não bastando para tal a mera conveniência ou a simples utilidade de execução de tais trabalhos, devendo entender-se por “circunstância imprevista” aquela que, por ter surgido de

forma inesperada, não pode ser tomada em conta por ocasião da celebração do contrato.

No caso concreto e em função do que vem exposto no ofício do empreiteiro e na informação do Sr. Chefe de Divisão de Obras, não resulta claro e inequívoco o carácter imprevisto dos trabalhos a mais que se tornam necessários.

É igualmente entendimento frequente do Tribunal de Contas que não estando demonstrada a existência de circunstâncias imprevistas determinantes do recurso a trabalhos a mais, estes não podem ser qualificáveis como tais, pelo que a sua adjudicação deve ser precedida do procedimento adequado ao seu valor.

Acresce que esta proposta não se encontra instruída com o estudo exigido pelo art. 45.º n.º 2do Dec. Lei n.º 59/99 de 02 de Março.”

4. DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

Presente o processo de obras nº. 02PIPO/2009, pertencente a Papel D'Ouro, com sede na Zona Industrial, lote 7 – Vila Chã, solicitando a Pedido de Informação Prévia relativo à construção de uma indústria de papel.

Contém informação da Divisão de Planeamento Urbanístico, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade ratificar o acto administrativo.

5. GABINETE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO LOCAL

Presente a informação n.º GADL/162/09, de 19 de Outubro de 2009, do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Local, propondo a atribuição de um incentivo no valor de €200,00 por hectare, por forma a incentivar os agricultores do Concelho a semear por si cereais, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade concordar com a proposta.

6. DIVISÃO DA ACÇÃO SOCIAL, FAMÍLIA E SAÚDE

Presente uma informação da Chefe de Divisão da Acção Social e Saúde, Dra. Ana Paula Barbosa Narciso, sancionada por despacho da Vereadora da Acção Social e Saúde, Dra. Maria Eduarda Alves Ribeiro Sampaio, relativa ao relatório social referente à selecção dos candidatos ao concurso para ocupação de dois fogos tipo T2 e T3, no Conjunto Habitacional de Cotas, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por maioria com a abstenção dos Srs. Vereadores eleitos pelo P.S.D., concordar com a informação, tendo os Srs. Vereadores eleitos pelo PSD apresentado a seguinte declaração de voto:

“O Relatório Social que nos é presente para apreciação, conclui, relativamente ao fogo T2, não entregar este fogo à única candidata que se apresentou a concurso, invocando uma “deficiência física e mental ligeira” de que a candidata será

portadora, especificando, contudo, logo de seguida, que não foi possível definir o grau e a especificidade da mesma” e concluindo pela informação de a mesma não se deverá “autonomizar”.

Sendo que, quanto à restante informação, a candidata parece cumprir os requisitos, no respeitante à residência, naturalidade, rendimentos e ausência de habitação própria.

O Relatório Social parece-nos insuficiente, nesta parte.”

APROVAÇÃO DA ACTA

A Câmara deliberou em reunião do dia 2009-11-18, aprovar a presente acta, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei Nº. 5-A / 2002 de 11/01, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, Chefe da Divisão Administrativa, que a elaborei e fiz dactilografar, seguidamente foi encerrada a reunião eram 17.00 horas.

O Presidente da Câmara

A Chefe da Divisão Administrativa